



PORTRARIA G.P. N°.: 1402, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **JANEIRO**, a servidora **LÂNIA APARECIDA FRANCA**, matrícula funcional nº.: 000.647 referente ao período aquisitivo 16/04/2013 a 15/04/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal